



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

---

CONSELHO DO *CAMPUS*

RESOLUÇÃO 03/2019

Aprova o PPC do Curso de Tecnologia em  
Design de Interiores

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando a reunião do Conselho de Campus ocorrida dia  
25/03/2019,

- RESOLVE -

**Art. 1º – APROVAR** o PPC do Curso de Tecnologia em Design de Interiores do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 26 de março de 2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora